



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.523, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor ARLEI VIEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1294223, CPF nº 379.298.360-53, da função de Chefe Substituto da Divisão de Supervisão Contínua RS1 – DIRS1, da Coordenação de Supervisão Contínua 2 – Cosu2, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.896, de 4 de outubro de 2012, publicada no DOU de 11 de outubro de 2012, seção 2, página 38.

Art. 2º Designar o servidor HUGO LEANDRO ESPINDOLA ABRÃO, matrícula Siape nº 1323758, CPF nº 609.893.510-68, para a função de Chefe Substituto da Divisão de Supervisão Contínua RS1, da Coordenação de Supervisão Contínua 2 – Cosu2, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente